

EMENDA 01 AO PL N° 19/2025

Dê-se a seguinte redação aos artigos 2° e 3° do Projeto de Lei n° 19/2025;

O inciso VII no art. 2° do Projeto de Lei n° 19/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° [...]

VII – Honraria de Reconhecimento aos Profissionais da Segurança Pública Aposentados, Reformados ou da Reserva, destinada a integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Penal, que se encontrem nessas condições, a ser concedida mediante indicação individual de cada vereador da Câmara Municipal de Sarzedo, observado o limite de uma indicação anual por parlamentar.

(...)

O inciso VI do art. 3° do Projeto de Lei n° 19/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"VI – Cada vereador da Câmara Municipal de Sarzedo poderá indicar, anualmente, um único profissional da segurança pública, integrante da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar ou Polícia Penal, em condição de aposentado, reformado ou da reserva, que tenha se destacado por sua atuação, histórico de serviços e legado profissional."



Paulo Geovani Barbosa Pereira

Presidente



Leandro Antônio de Castro

Vice-presidente



Inaiara Benício Lima

Secretária



Geovania Aparecida Fernandes dos Santos

Tesoureira